

MATRÍCULA	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS 5.º OFÍCIO BELO HORIZONTE — MINAS GERAIS FOLHA Nº	REGISTRO ANTERIOR
52.180		MT. D 52.098, Lº 2, d/cartório.
DATA		
14.06.91		

IMÓVEL constituído pelo apartamento nº 603, do 6º pavimento do Bloco A, do Edifício JARDIM EQUATORIAL, a ser construído à AV. Bernardo Vasconcelos nº 2.550 com área privativa de 129,48m², área de garagem de 18,00m² (correspondente a duas vagas), área comum de 91,61m², totalizando 239,09m² e uma fração ideal respectiva de 0,00377, e seu terreno formado pelos lotes 09, 10, 11, 12, 13 e 14, da quadra 103, do Bairro Ipiranga, nesta capital, com área, limites e confrontações da planta respectiva. PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA LIDERANÇA LTDA, com sede nesta capital, CGC/MF-19.617.661/0001-99. Dou fé. O Oficial

AV.1-52.180 - PROT:33285. DATA:14.06.91. Certifico que a Convenção de Condomínio da Área Residencial e de Garagens dos Edifícios Jardim Equatorial, Jardim das Orquídeas, Jardim das Tulherias e Jardim Tropical encontra-se registrada neste cartório sob o nº 1.886, Lº 3 auxiliar. Dou fé. O Oficial

AV.2-52.180 - PROT:33483. DATA:14.06.91. Certifico que a Incorporação dos Edifícios Jardim Equatorial, Jardim das Orquídeas, Jardim das Tulherias e Jardim Tropical encontra-se registrada neste cartório sob o nº R.2 da matrícula nº 52.098, Lº 2. Dou fé. O Oficial

R.3-52.180 (PRIMEIRA , ÚNICA E ESPECIAL HIPÓTECA)Prot.37.025 DATA:05.06.92. DEVEDORA: CONSTRUTORA LIDERANÇA LTDA, com sede nesta capital, CGC/MF.19.617.661/0001-99, devidamente representada por seu diretor Carlos Carneiro Costa. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, filial neste Estado, CGC-00.360.305/0001-04, devidamente representada. INTERVENIENTES FIADORES: CARLOS CARNEIRO COSTA e s/m SCHEILA MARIA NACUR CARNEIRO COSTA, brasileiros, casados, ele engenheiro, ela empresária, CIC.000.415.646-34. INTERVENIENTES HIPOTECANTES: CONSTRUTORA LIDERANÇA LTDA, já qualificada e devidamente representada e CONSTRUTORA LIDERANÇA LTDA, com sede nesta capital, CGC/MF.17.429.010/0001-40, representada pelo Sr. Carlos Carneiro Costa. TÍTULO: Escritura pública datada de 04/junho/1992, lavrada em notas do cartório do 8º Ofício d/cidade, Lº 329N, fls 180/191. VALOR DA DÍVIDA: CR\$40.225.648.686,39. VENCIMENTO:04/maio/1995. A não liquidação da totalidade do saldo devedor na data aprazada, acarretará o vencimento antecipado da dívida, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, tornando a totalidade do débito exigível, de imediato, das devedoras, fiadores e ainda dos estabelecimentos que prestarem fiança bancária. Para os efeitos do art.818 do Código Civil Brasileiro, o valor do Edifício Ville Lourdes, incluindo o seu terreno, com todas as atuais acessões e benfeitorias(Lojas, apartamentos, vagas de garagens, área , equipamentos, insta- vide verso

CARTÓRIO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - M.G.

CONTINUAÇÃO:

FOLHA Nº

lações, e demais coisas comuns) é de CR\$5.942.462.000,00. Demais cláusulas e condições de acordo com a escritura mencionada neste registro, via arquivada em cartório, fazendo parte desta inscrição hipotecária. Dou fé. O Oficial, amc
AV.4-52.180. DATA:09.06.92. Certifico que o imóvel dado em garantia é o retro matriculado, integrante do Edifício Jardim Equatorial, que em conjunto com outros imóveis tem a avaliação de CR\$26.645.217.000,00, art. 818 do Cód. Civil Brasileiro. Não como constou no R.3 d/matricula. Dou fé. O Oficial, amc
Av.5-52.180 -Prot.12493. 22/10/93. Certifico que fica cancelada a hipoteca constante do R.3 desta matrícula, em virtude de autorização dada pela credora através de instrumento particular datado de 30/setembro/1993, arquivado. Dou fé. O Oficial, amc
Av.6-52.180 - Prot.12493. 22/10/93. Certifico de conformidade com documento particular de re-ratificação da convenção de condomínio do Ed. Jardim Equatorial datado de 22/10/93, que foram retificadas as áreas da unidade a que se refere esta matrícula para: área privativa real 129,48, área de garagem real 22,08m², área de uso comum real 78,25m², área total real de 229,81m² e fração ideal de 0,00174. Dou fé. O Oficial, shs
AV.7-52180-prot.12493-DATA: 22.10.93. Certifico de conformidade com instrumento particular de re-ratificação datado de 22.10.93, que o conjunto Residencial e Comercial dos Jardins, foi construído nos lotes 02 a 06, 09 a 14, 17, 18-A, 7-A, 7-B e 8-A, da quadra 103, do Bairro Ipiranga e que os registros anteriores são 48696 a 48701, 48689 a 48693, 52885, 48704, 48694 e 48695, Lo 2 deste cartório e não como constou, conforme modificação do projeto feito pela PMBH. Dou fé. O Oficial, amc
R.8-52.180 (1ª ESPECIAL HIPOTECA) Prot.42.710
DATA: 03/11/93. CREDOR: BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A - BEMGE, com sede à Rua Rio de Janeiro, 471 - CGC-17.298.092/0001-30, devidamente representado. DEVEDORA: CONSTRUTORA LIDERANÇA LTDA; já qualificada e devidamente representada. INTERVENIENTE FIADORA: CONSTRUTORA LIDER LTDA, com sede nesta capital, à Av. Raja Gabaglia, 615, CGC-17.429.010/0001-40, devidamente representada. INTERVENIENTE CONSTRUTORA: CONSTRUTORA LIDERANÇA LTDA, já qualificada e devidamente representada. TÍTULO: Contrato Particular datado de 25/10/93. VALOR DO MÚTUO E DA DÍVIDA: CR\$1.113.545.048,00. VALOR DO IMÓVEL OBJETO DA GARANTIA: CR\$2.236.657.743,16. PRAZO DO CONTRATO: 14 meses. TAXA ANUAL DE JUROS NOMINAL 12,29%. EFETIVA 13,00%. DATA DA CONVENÇÃO DO DÉBITO EM FINANCIAMENTO: 25/12/94. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Tabela Price. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 60 meses. DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRESTAÇÃO: 25/01/95. PLANO DE REAJUSTE DAS PRESTAÇÕES: mensal conforme cláusula sétima do contrato. Obrigam-se as partes ao cumprimento das demais cláusulas e condições do contrato. Dou fé. O Oficial, amc

vide fls. 02...

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MG

CONTINUAÇÃO: mat. 52.180 fls. 01 FOLHA Nº 02

AV.9-52.180 (BAIXA DE CONSTRUÇÃO) PROT:12650

DATA:10.12.93. Certifico de conformidade com certidão expedida em 24.11.1993, pela PMBH, arquivada, que em 22.11.1993 foram concedidos o habite-se e a baixa de construção (processo 45935/93-79), parcial e relativos aos blocos A, B, C e D, 1º e 2º níveis de garagem dos respectivos blocos, pela prefeitura, do prédio residencial e comercial de nºs 2350, 2400, 2450, 2500, 2550 e 2600 da Av. Bernardo Vasconcelos, nº 4001 da Rua Jacuí, nºs 155, 185 e 215 da Rua Wilson Modesto, construídos nos lotes 02 ao 06, 07-A, 07-B, 08-A, 09 ao 14, 17 e 18-A, do quarteirão 103, do Bairro Ipiranga, conforme alvará 1774 de 12.09.90, alvará 2162 de 05.11.1990 prorrogado em 30.06.1992, 24.11.1992, 25.05.1993 (proc.71207/90-06) alvará 255 de 07.07.1993 e alvará 301 de 24.08.1993, prorrogado em 16.11.1993 (proc.45935/93-79) em nome de Construtora Liderança Ltda. Dou fé. O Oficial

AV.10.52180 (CND/INSS) PROT:12650

DATA:10.12.93. Certifico que foi emitida em 09 de dezembro de 1993, pelo INSS, arquivada, a CND protocolada sob o nº 411501/10.02/7396/93, para dentre outros o imóvel descrito nesta matrícula, em nome da Construtora Liderança Ltda. Dou fé. O Oficial

AV.11-52.180 - DATA:10.02.94. Certifico de conformidade com instrumento particular datado de 01 de novembro de 1993, consoante alteração do projeto de construção aprovada pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, através do alvará nº 301, expedido em 24.08.1993, tornou-se mister sua adaptação institucional a concepção primitiva do empreendimento, compatibilizando seus aspectos multifacetados da área residencial e comercial, de molde a perenizar as regras fundamentais para conjugar a vida comunitária, traçando os parâmetros e nuances hábeis ao fim colimado. Em Vista disso esta "2ª ALTERAÇÃO" tem o efeito de consolidar todas as normas, pretéritas e presentes, e que passem a vigor com as regras elaboradas no presente instrumento. Igualmente, de forma irrevogável e irretroatável, obrigando a todos os comunheiros presentes e futuros a qualquer título, são reiterados os termos do "INSTRUMENTO PARTICULAR OBRIGACIONAL REGULAMENTAR DO GRUPAMENTO DENOMINADO "JARDINS", DO "MINASCASA - O SHOPPING DO LAR" E CONSECTÁRIOS". Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da convenção. Dou fé. O Oficial,

AV.12-52.180 - DATA:11.02.94. Certifico o cancelamento da AV.11 supra. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial,

AV.13-52.180 - DATA:11.02.94. Certifico de conformidade com instrumento particular datado de 01 de novembro de 1993, consoante alteração do projeto de construção aprovada pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, através do alvará nº 301, expedido em 24.08.1993, tornou-se mister sua adaptação institucional a

vide verso

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - M.G.

CONTINUAÇÃO:

FOLHA Nº

concepção primitiva do empreendimento, compatibilizando seus aspectos multifacetados da área residencial e comercial, de molde a perenizar as regras fundamentais para conjugar a vida comunitária, traçando os parâmetros e nuances hábeis ao fim colimado. Em vista disso esta "2ª ALTERAÇÃO" tem o efeito de consolidar todas as normas, pretéritas e presentes, e que passem a vigor com as regras elaboradas no presente instrumento. Igualmente, de forma irrevogável e irretroatável, obrigando a todos os comunistas presentes e futuros a qualquer título, são reiterados os termos do "INSTRUMENTO PARTICULAR OBRIGACIONAL REGULAMENTAR DO GRUPAMENTO DENOMINADO "JARDINS, DO MINASOASA - O SHOPPING DO LAR" E CONSECTÁRIOS". Dou fé. O Oficial

AV.14-52.180 - DATA:12.07.95. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Certifico que fica cancelada a hipoteca constante do R.8 desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor através de instrumento particular datado de 29 de junho de 1995, arquivado. Dou fé. O Oficial

arq.14479/ims

R.15- 52.180 (COMPRA E VENDA)Prot.50456

DATA: 18/01/96 . TRANSMITENTE(S): CONSTRUTORA LIDERANÇA LTDA, já qualificada e devidamente representada. ADQUIRENTE(S): MARCOS ' ANTÔNIO MINSKY, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com MARLENE COSTA MINSKY, comerciante, CI-9.017.128 721-SSP/RS, CPF-347.299.170-49, residente à Av. Bernardo Vasconcelos nº 2.550/603, Bairro Ipiranga, n/ capital. T Í T U L O : Escritura Pública datada de 26/10 /95 , lavrada no Serviço Notarial do 8º Ofício d/cidade, L9463N, fls. 071/072. VALOR: R\$81.442,02, quitado. ITBI s/R\$109.101,11 . Dou fé. O Oficial

shs

R.16-52180 (COMPRA E VENDA)PROT.129599 de 30/01/2008

DATA:01/02/2008. TRANSMITENTE: MARCOS ANTONIO MINSKY, brasileiro, representante comercial, CING-10.908.536/SSPMG, CPF-347.299.170-49, e s/m MARLENE COSTA MINSKY, brasileira, do lar, CI-1061955934/SSPRS, CPF-439.620.171-00, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua São Tomé do Príncipe, 50, Bairro Jardim Atlântico. ADQUIRENTE: CARLOS ROBERTO DA COSTA, brasileiro, solteiro, maior, advogado, CI-44.672/OABMG, CPF-265.552.206-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Raimundo Nonato, 382/204, Bairro Santa Teresa. TITULO: Escritura Pública de Compra e Venda datada de 07/01/2008, lavrada no Serviço Notarial do 9º Ofício desta Capital, Lº 1687N, fls. 38. VALOR: R\$149.000,00, representados por 30(trinta) Notas Promissórias, sendo 01(uma) Nota Promissória no valor de R\$4.000,00 e 29(vinte e nove) Notas Promissórias no valor de R\$5.000,00 cada, com vencimento mensal e sucessivo, vencendo a primeira dela no dia 15/01/2008 e as demais em iguais dias dos meses subsequentes, valendo o pagamento da ultima Nota Promissória, como plena e geral quitação da presente Escritura. ITBI sobre a avaliação de

Continua na folha 3

SERVIÇO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 52180

FOLHA Nº 3

R\$214.028,72, tendo sido recolhido o valor de R\$5.355,31 no Banco do Brasil S/A no dia 03/01/2008, nº do documento 670710 6, (índice cadastral do imóvel: 823 103 002 044-X). O imóvel objeto desta matrícula encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal até a parcela 01 do exercício de 2008. Dou fé. O Oficial, _____

AV.17-52180 (QUITACAO) PROT.144596 de 04/06/2009

DATA:08/07/2009. Certifico que fica quitado o valor da venda a que se refere o R.16 desta matrícula, em virtude da apresentação da Declaração, datada de 25/06/2009, na qual consta que as notas promissórias foram devidamente quitadas, a qual fica arquivada neste Serviço. Dou fé. O Oficial, _____ jef/ama

R.18-52180 (COMPRA E VENDA) PROT.148958 de 19/10/2009

DATA:09/12/2009. TRANSMITENTE: CARLOS ROBERTO DA COSTA, brasileiro, solteiro, advogado, C.I. 44.672 OAB/MG, CPF-265.552.206-00, residente e domiciliado nesta Capital, à Av. Bernardo Vasconcelos, nº 2550, apto 603, Ipiranga. ADQUIRENTE: NEUSA MARIA FROIS, brasileira, solteira, agente administrativo, C.I. M-1.114.110 SSP/MG, CPF-274.723.706-06, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Jari, nº 202, Renascença. TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 29/09/2009. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$200.000,00, sendo: R\$50.000,00 referente a recursos próprios; e R\$150.000,00 referente ao financiamento concedido pela credora, garantido pela alienação fiduciária adiante registrada. ITBI sobre a avaliação de R\$254.023,40, tendo sido recolhido o valor de R\$6.350,58 no dia 08/09/2009, protocolo nº 31796, (índice cadastral do imóvel: 823.103.002.044-X). O imóvel objeto desta matrícula encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal até a parcela 12 do exercício de 2009. Documentos arquivados. Dou Fé. O Oficial, _____ fsm/dlf

R.19-52180 (ALIENACAO FIDUCIARIA) PROT.148958 de 19/10/2009

DATA:09/12/2009. CREDORA FIDUCIARIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública,

Continua no Verso...

SERVIÇO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO:

MATRICULA Nº 52180

FOLHA Nº 3

CNPJ/MF-00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no SBS, lotes 3/4, quadra 4, no ato representada por sua procuradora Susan Katia dos Santos, economiária, C.I. M-1.502.538 SSP/MG, CPF-492.862.776-87, conforme procuração lavrada às fls. 026, do Lº 2720, no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às fls. 059/069, do Lº 0842F, no 5º Ofício de Notas desta Capital. DEVEDORA FIDUCIANTE: NEUSA MARIA FROIS, já qualificada no R.18 desta matrícula. TÍTULO: O mesmo que deu origem ao R.18 desta matrícula. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$300.000,00; VALOR DA DIVIDA/FINANCIAMENTO: R\$150.000,00. VALOR DA GARANTIA FIDUCIARIA: R\$300.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. PRAZOS, EM MESES: Amortização: 311. TAXA ANUAL DE JUROS (%): Nominal: 10,0262; Efetiva: 10,5000. ENCARGO INICIAL: Prestação (a+j): R\$1.735,58; Prêmios de Seguros: R\$153,45; Taxa de Administração: R\$25,00; Total: R\$1.914,03. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 05/11/2009. REAJUSTE DOS ENCARGOS: Conforme cláusula sexta do contrato. Obrigam-se as partes ao cumprimento das demais cláusulas e condições do contrato, via arquivada. Dou fé. O Oficial, fsm/dlf

AV.20-52180 (CANCELAMENTO DE ALIENACAO) PROT.178909 de 30/08/2012 - DATA:12/09/2012. Certifico que fica cancelada a alienação fiduciária constante do R.19 desta matrícula, em virtude de autorização dada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ-00.360.305/0001-04, por instrumento particular datado de 17/08/2012. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, drn/bba

R.21-52180 (COMPRA E VENDA) PROT.178909 de 30/08/2012 DATA:12/09/2012. TRANSMITENTE: NEUSA MARIA FROIS, brasileira, solteira, bancária, CIMG-1.114.110 PC/MG, CPF-274.723.706-06, residente e domiciliada nesta Capital, à Avenida Bernardo de Vasconcelos, 2550, apto 603, Bairro Ipiranga. ADQUIRENTES: LUIZ CARLOS DE MAGALHAES SOARES, brasileiro, gerente, CI-00586899037 DETRAN/MG, CPF-767.787.896-20, e s/m REGINA LUCIA DA FONSECA MAGALHAES, brasileira, professora, CI-00443230845 DETRAN/MG, CPF-844.106.716-34, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua João Gualberto Filho, 1400, apto 502, Bairro

Continua na folha 4



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



SERVIÇO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 52180

FOLHA Nº

4

Sagrada Família. TÍTULO: Contrato Por Instrumento Particular de compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH com Utilização do FGTS dos Adquirentes, datado de 17/08/2012. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$500.000,00, sendo: R\$98.511,51 referente a recursos próprios; R\$51.488,49 referente a utilização da conta vinculada do FGTS; e R\$350.000,00 referente ao financiamento concedido pela credora, garantido pela alienação fiduciária adiante registrada. ITBI sobre a avaliação de R\$500.000,00, tendo sido recolhido o valor de R\$12.500,00 no dia 23/08/2012, Protocolo/ano 28103/2012, (índice cadastral do imóvel: 823.103.002.044-X). O imóvel objeto desta matrícula encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal até a parcela 8,00 do exercício de 2012. COMPOSIÇÃO DE RENDA PARAFINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA: Regina Lucia da Fonseca Magalhaes, 26,93%, Luiz Carlos de Magalhaes Soares, 73,07%. Documentos arquivados. Dou fé. O Oficial, drm/bba

R.22-52180 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) PROT.178909 de 30/08/2012
DATA:12/09/2012. CREDORA FIDUCIARIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ/MF-00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no SBS, lotes 3/4, quadra 4, no ato representada por Bruno de Assis Lorentz, economiário, CIM-7.722.984 SSP/MG, CPF-029.564.086-31, conforme procuração lavrada às fls. 157/158, do livro 2878, no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às fls. 069/079, do livro 00914P, no 5º Ofício de Notas desta Capital. DEVEDORES FIDUCIANTES: LUIZ CARLOS DE MAGALHAES SOARES e s/m REGINA LUCIA DA FONSECA MAGALHAES, já qualificados no R.21 desta matrícula. TÍTULO: O mesmo que deu origem ao R.21 desta matrícula. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$485.000,00; VALOR DA DIVIDA/FINANCIAMENTO: R\$350.000,00. VALOR DA GARANTIA FIDUCIARIA: R\$485.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. PRAZOS, EM MESES: Amortização: 420. TAXA ANUAL DE JUROS (%): Nominal: 8,5101; Efetiva: 8,8500. ENCARGO INICIAL: Prestação (a+j): R\$3.315,44; Prêmios de Seguros: R\$147,90; Taxa de Administração: R\$25,00; Total: R\$3.488,34. VENCIMENTO DO

Continua no Verso...

SERVIÇO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 52180

FOLHA Nº 4

PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 17/09/2012. REAJUSTE DOS ENCARGOS: Conforme cláusula sexta do contrato. Obrigam-se as partes ao cumprimento das demais cláusulas e condições do contrato, via arquivada. Dou fé. O Oficial, drm/bba

AV.23-52180 (CEDULA DE CREDITO IMOBILIARIO) PROT.178909 de 30/08/2012 - DATA:12/09/2012. Certifico que foi emitida em 17/08/2012, à Cédula de Crédito Imobiliário, nº 1.4444.0086231-2, Série: 0812. CREDORA/CUSTODIANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada e devidamente representada no R.22 desta matrícula. DEVEDORES: LUIZ CARLOS DE MAGALHAES SOARES e s/m REGINA LUCIA DA FONSECA MAGALHAES, já qualificados no R.21 desta matrícula. VALOR DO CRÉDITO: R\$350.000,00. Data Base: 17/08/2012. CONDIÇÃO DA EMISSÃO: Integral. CONDIÇÕES GERAIS DA DÍVIDA: PRAZO INICIAL: 420 meses. PRAZO REMANESCENTE: 420 meses. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 420 meses. DATA DO VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO: 17/09/2012. VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$350.000,00. VALOR DA GARANTIA: R\$485.000,00. VALOR TOTAL DA PARCELA: R\$3.488,34. VALOR DOS SEGUROS DE MORTE E INVALIDEZ PERMANENTE: R\$103,38. VALOR DOS SEGUROS DE DANOS FISICOS AO IMÓVEL: R\$44,52. TAXA DE JUROS: NOMINAL: 8,5101; EFETIVA: 8,8500. FORMA DE REAJUSTE: ANUAL. TAXA DE JUROS MORATÓRIOS: 0,033% por dia de atraso. TAXA DE JUROS REMUNERATÓRIOS: 8,5101. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: TR. LOCAL DE PAGAMENTO: BELO HORIZONTE/MG. Dou fé. O Oficial, drm/bba

SERVIÇO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG CERTIFICO, que esta cópia confere com o original que esta arquivado nesta serventia. Dou fé.

Belo Horizonte, 08/02/2021

O Oficial

Dr. Sebastião de B. Quintão
Drª Paola L. Quintão Campos
Dr. Rodrigo L. Barros Quintão

CARTÓRIO
SEBASTIÃO
QUINTÃO

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Alvarenga Peixoto, 568 - Lourdes - B. Hie - Fones: (31) 2511-9091 / 2511-9092

PODER JUDICIÁRIO - TJ/MG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS BHTE

SELO DE CONSULTA EXP07324

CODIGO DE SEGURANÇA 2826 6369 8026 7458

Quantidade de atos praticados: 001
Ato(s) praticado(s) por SEBASTIAO B QUINTAO - OFICIAL

Ped Certidão Nº 21/3836 Data 08/02/2021

Emit: R\$ 20,00 - TF J: R\$ 7,30
Valor Final: R\$ 27,30 - IBBQN: R\$0,00



Consulte a validade deste Selo em: <https://selos.tjmg.jus.br>